



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL CPOS-DIP/FAMED Nº 2, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS da Faculdade de Medicina, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 64/2025 – FAMED/UFMS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital nº 352/2025 - PROPP/UFMS, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros e estrangeiros para preenchimento de vagas nos cursos de mestrado e doutorado dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (PPGs) da UFMS, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2026, e considerando o Cronograma previsto no item 3 do Edital nº 352/2025 - PROPP/UFMS torna público o **Resultado Final da Análise de Pré-Projeto e Nota da Etapa de Avaliação de Mérito e Resultado dos Recursos**, observando-se que:

Constam nos Anexos deste Edital:

- 1.1. Anexo I - Resultado Final da Análise de Pré-Projeto e Nota da Etapa de Avaliação de Mérito;
- 1.2. Anexo II - Nota da Análise Do Pré-Projeto (AP) por Critério De Avaliação;
- 1.3. Anexo III - Resultado dos Recursos da Análise de Pré-Projeto e Nota da Etapa de Avaliação de Mérito.

Campo Grande, 22 de janeiro de 2026.

ANAMARIA MELLO MIRANDA PANIAGO
Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I
(EDITAL CPOS-DIP/FAMED Nº 2, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.)

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE PRÉ-PROJETO E NOTA DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO

DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS (CAMPO GRANDE)		
MESTRADO		
Ampla Concorrência		
Número de Inscrição	Nota AP	Nota da Etapa AM
202567118	5,1	5,1
202567539	8,9	8,9



202568639	8,2	8,2
202568892	6,7	6,7
202569792	8,0	8,0
202570031	6,5	6,5
202570402	5,3	5,3
202570870	7,1	7,1
202570976	7,8	7,8
202570982	6,8	6,8
202571009	7,5	7,5
202571012	8,1	8,1
202571033	5,2	5,2
202571073	5,3	5,3
202571135	6,9	6,9
202571165	7,7	7,7
202571192	8,0	8,0
202571213	5,0	5,0
202571217	7,7	7,7
202571267	8,0	8,0
202571298	5,6	5,6
202571303	7,1	7,1
202571305	7,9	7,9
202571348	5,3	5,3
202571364	6,5	6,5
Ações Afirmativas		
Número de Inscrição	Nota AP	Nota da Etapa AM
202570001	5,0	5,0
202570569	9,0	9,0
Qualifica UFMS		
Não houve inscritos		

DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS (CAMPO GRANDE)		
DOCTORADO		
Ampla Concorrência		
Número de Inscrição	Nota AP	Nota da Etapa AM
202567461	5,4	5,4
202567740	8,9	8,9
202568468	7,3	7,3
202568933	8,9	8,9
202569264	5,3	5,3
202569316	7,6	7,6
202569690	6,6	6,6
202569802	7,5	7,5
202569927	7,2	7,2
202570975	5,4	5,4
202571053	8,0	8,0
202571095	8,0	8,0
202571151	10	10

202571254	5,5	5,5
202571257	5,0	5,0
202571361	6,8	6,8
Ações Afirmativas		
Número de Inscrição	Nota AP	Nota da Etapa AM
202568670	5,5	5,5
Qualifica UFMS		
Número de Inscrição	Nota AP	Nota da Etapa AM
202569804	7,6	7,6
202571255	7,4	7,4

Legenda:

PE: Prova de conhecimentos específicos

AP: Análise de pré-projeto

DP: Defesa de pré-projeto

AM: Etapa de Análise de Mérito

ANEXO II

(EDITAL CPOS-DIP/FAMED Nº 2, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.)

- NOTA DE ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO (AP) POR CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS (CAMPO GRANDE)						
MESTRADO						
Número de Inscrição	C1	C2	C3	C4	C5	AP
202567118	1	1,2	1,9	0,5	0,5	5,1
202567539	1,9	1,8	4	0,7	0,5	8,9
202568639	1,8	1,5	3,6	0,7	0,6	8,2
202568892	2	1,9	1,3	0,6	0,9	6,7
202569792	1,9	1,8	2,8	0,8	0,7	8,0
202570031	1,3	1,1	3,2	0,5	0,4	6,5
202570402	1,2	1,6	1,1	0,4	1	5,3
202570870	0,7	1,3	3,5	0,6	1	7,1
202570976	1,6	1,2	3,8	0,6	0,6	7,8
202570982	1,6	1,7	2,4	0,6	0,5	6,8
202571009	1,6	1,5	3,3	0,5	0,6	7,5
202571012	1	1,9	3,8	0,5	0,9	8,1
202571033	1,4	1	1,3	0,8	0,7	5,2
202571073	1,2	1,2	1,4	0,7	0,8	5,3
202571135	1,8	1,8	1,8	0,8	0,7	6,9

202571165	1,8	1,4	3,6	0,5	0,4	7,7
202571192	1,9	0,8	3,6	0,8	0,9	8,0
202571213	0,7	1,3	2	0,6	0,4	5,0
202571217	1,7	1,4	3,3	0,8	0,5	7,7
202571267	1,9	1,2	3,4	0,8	0,7	8,0
202571298	1,3	1,3	2,6	0,6	0,8	5,6
202571303	1,7	1,2	2,9	0,7	0,6	7,1
202571305	1,4	1,1	4	0,8	0,6	7,9
202571348	1	1	1,4	0,9	1	5,3
202571364	1,5	1,2	3,2	0,5	0,1	6,5
AÇÕES AFIRMATIVAS						
Número de Inscrição	C1	C2	C3	C4	C5	AP
2025700001	1,7	0,9	1,3	0,5	0,6	5,0
202570569	1,9	1,6	4	0,7	0,8	9,0
QUALIFICA						
Número de Inscrição	C1	C2	C3	C4	C5	AP
SEM INCRITOS						
DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS (CAMPO GRANDE)						
DOUTORADO						
Número de Inscrição	C1	C2	C3	C4	C5	AP
202567461	1,2	1,1	2,3	0,4	0,4	5,4
202567740	1,9	1,7	3,8	0,8	0,7	8,9
202568468	1,6	1,4	3	0,7	0,6	7,3
202568933	1,8	1,9	3,9	0,7	0,6	8,9
202569264	1,3	0,9	2,1	0,5	0,5	5,3
202569316	1,7	1,5	3,4	0,5	0,5	7,6
202569690	1,5	1,2	3	0,5	0,4	6,6
202569802	1,6	1,6	3,1	0,6	0,6	7,5
202569927	1,3	1,6	3,2	0,6	0,5	7,2
202570975	1,2	1	2,3	0,5	0,4	5,4
202571053	1,8	1,4	3,5	0,7	0,6	8,0
202571095	1,6	1,8	3,2	0,7	0,7	8,0
202571151	2	2	4	1	1	10
202571254	1,1	1,3	2,4	0,4	0,3	5,5
202571257	1	1,1	2	0,5	0,4	5,0
202571361	1,7	1,3	2,9	0,5	0,4	6,8
AÇÕES AFIRMATIVAS						
Número de Inscrição	C1	C2	C3	C4	C5	AP

202568670	1,4	1	1,8	0,5	0,8	5,5
QUALIFICA						
Número de Inscrição	C1	C2	C3	C4	C5	AP
202569804	1,9	1,2	3,4	0,6	0,5	7,6
202571255	1,6	1,5	3	0,7	0,6	7,4

Legenda:

- C1: Valor científico/tecnológico da proposta.
 C2: Apresentação e justificativa do problema.
 C3: Adequação da metodologia aos objetivos propostos.
 C4: Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.
 C5: Adequação do cronograma aos objetivos propostos.

ANEXO III
 (EDITAL CPOS-DIP/FAMED Nº 2, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.)

RESULTADO DOS RECURSOS DA ANÁLISE DE PRÉ-PROJETO E NOTA DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO

Nº de Inscrição	Avaliação	Resultado	Justificativa
202569316	AP	Indeferido	Após reanálise do pedido de revisão, a Comissão de Seleção reafirma que a proposta apresentada possui mérito, tendo sido considerada aprovada, uma vez que atende aos critérios de valor científico/tecnológico, clareza na apresentação e justificativa do problema, adequação da metodologia aos objetivos, relevância do produto ou processo proposto e exequibilidade do cronograma. Contudo, em razão do elevado número de propostas de excelente qualidade submetidas ao certame, a nota atribuída decorreu de análise comparativa, refletindo o posicionamento relativo do projeto frente às demais propostas avaliadas. Não foram identificados erros materiais ou inconsistências na aplicação dos critérios estabelecidos no edital que justifiquem alteração da pontuação originalmente atribuída, motivo pelo qual o pedido de revisão de nota é indeferido, mantendo-se o resultado homologado.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Anamaria Mello Miranda Paniago, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 22/01/2026, às 14:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 6188952 e o código CRC 12B44E8E.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7370

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.003221/2025-33

SEI nº 6188952

